



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

Data 30/08/2021

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta Lei estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de Verê, Estado do Paraná, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e os Fundos Municipais, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Art. 165º, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais representam o montante de **R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)**, conforme segue abaixo:

a) Orçamento Fiscal está em.....	R\$ 26.907.800,00
b) Orçamento da Seguridade Social em.....	R\$ 13.092.200,00
TOTAL.....	R\$ 40.000.000,00

Parágrafo Único: A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.032.127,00
1.2	Contribuições	436.435,00
1.3	Receita Patrimonial	283.128,00
1.5	Receita Industrial	36.600,00
1.6	Receita de Serviços	114.205,00
1.7	Transferências Correntes	36.973.056,00
1.9	Outras Receitas Correntes	109.808,00
	Total Receitas Correntes	39.985.359,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

2.2	Alienação de Bens	14.641,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	14.641,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	40.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Câmara Municipal	2.079.000,00
01.001	Câmara Municipal	2.079.000,00
02	Governo Municipal	1.097.800,00
02.001	Gabinete do Prefeito	438.900,00
02.002	Chefia de Gabinete	146.300,00
02.003	Assessoria de Planejamento	220.000,00
02.004	Assessoria Jurídica	146.300,00
02.005	Controladoria Interna	146.300,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	4.625.500,00
03.001	Departamento de Administração	2.046.000,00
03.002	Departamento de Comunicação	176.000,00
03.003	Departamento de Recursos Humanos	102.300,00
03.004	Departamento de Cadastro e Tributos	176.000,00
03.005	Departamento de Contabilidade e Finanças	1.905.200,00
03.006	Departamento de Compras e Licitações	220.000,00
04	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	1.713.800,00
04.001	Departamento de Administração Rural	468.600,00
04.002	Departamento de Desenvolvimento Rural	1.025.200,00
04.003	Departamento de Indústria e Comércio	220.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	11.064.900,00
06.001	Departamento Administrativo	585.200,00
06.002	Departamento de Ensino Fundamental	7.285.300,00
06.003	Departamento de Ensino Infantil	1.901.900,00
06.004	Departamento de Ensino Especial	559.900,00
06.005	Departamento de Cultura	292.600,00
06.006	Departamento de Esportes	440.000,00
07	Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Habitacional	292.600,00
07.001	Departamento de Administração Habitacional	292.600,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

09	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos	5.634.200,00
09.001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	1.315.600,00
09.002	Departamento Rodoviário Municipal	4.318.600,00
10	Secretaria Municipal de Turismo	200.000,00
10.001	Departamento Municipal de Turismo	200.000,00
90	Reserva de Contingência	200.000,00
90.999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	26.907.800,00

b) Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	2.557.000,00
05.001	Departamento de Promoção Social e Saúde da Família	2.557.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	10.535.200,00
08.001	Departamento de Saúde	10.535.200,00
	TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.092.200,00
	TOTAL GERAL	40.000.000,00

POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativa	2.079.000,00
04	Administração	5.723.300,00
12	Educação	10.332.300,00
13	Cultura	292.600,00
15	Urbanismo	1.315.600,00
16	Habitação	292.600,00
20	Agricultura	1.493.800,00
22	Indústria	220.000,00
26	Transportes	4.318.600,00
27	Desporto e Lazer	640.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	26.907.800,00

b) Orçamento da Seguridade Social



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

TOTAL GERAL DA DESPESA

40.000.000,00

POR SUB-FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	2.079.000,00
122	Administração Geral	3.642.100,00
123	Administração Financeira	761.200,00
482	Habitação Urbana	292.600,00
846	Outros Encargos Especiais	1.320.000,00
361	Ensino Fundamental	7.310.600,00
365	Educação Infantil	1.901.900,00
366	Educação de Jovens e Adultos	559.900,00
367	Educação Especial	559.900,00
392	Difusão Cultural	292.600,00
451	Infraestrutura Urbana	292.600,00
452	Serviços Urbanos	1.023.000,00
606	Extensão Rural	1.493.800,00
661	Promoção Industrial	220.000,00
782	Transporte Rodoviário	4.318.600,00
695	Turismo	200.000,00
812	Desporto Comunitário	440.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	26.907.800,00

b) Orçamento da Seguridade Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
241	Assistência ao Idoso	264.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	512.600,00
244	Assistência Comunitária	1.780.400,00
301	Atenção Básica	10.022.600,00
304	Vigilância Sanitária	292.600,00
305	Vigilância Epidemiológica	220.000,00
	TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.092.200,00

TOTAL GERAL DA DESPESA

40.000.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PELA NATUREZA DA DESPESA

I - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.127.992,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.050.639,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	283.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	16.594.253,90
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	200.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.872.007,10
4.4.00.00.00	Investimentos	1.373.137,10
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento	498.870,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	40.000.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

II - A utilizar os recursos vinculados a conta de Reserva de Contingência, nas situações previstas no Art. 5º, inciso III da LRF, e Art. 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001. Casos estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação por fonte quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º As disposições previstas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 4º, o remanejamento de dotações:

a) Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesas, dentro de cada projeto ou atividade;

b) Entre as fontes de recursos, livres e/ou vinculadas, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 6º Fazem parte integrante da Unidade Orçamentária do Poder Executivo os seguintes Fundos Municipais:

I – Fundo Municipal de Saúde;

II – Fundo Municipal da Assistência Social;

III – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IV - Fundo Municipal do Trabalho;

V - Fundo Municipal do Idoso;

VI – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, contribuições, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à programação e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico,



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Decreto as alterações de metas físicas e valores do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, toda vez que houver alteração orçamentária, no orçamento do exercício de 2022.

Art. 9º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 06 (seis) meses do exercício poderão ser reabertos no exercício subsequente por Decreto do Poder Executivo, e as dotações referentes a obras em andamento serão reaberto no início do exercício de 2022, por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 10º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 30 de Agosto de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Rustico e Fial*

Arroxas e Verê

Em: *30/08/21*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: *31/08/21*

1ª Votação: *21/09/21* votos *x*

2ª Votação: */* */* */* votos *x*

3ª Votação: */* */* */* votos *x*

Aprovado: */* */* */*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br
RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2022.

Na divisão do Orçamento da seguridade social totalizou o valor de R\$ 13.092.200,00 (Treze milhões e noventa e dois mil e duzentos reais), e o Orçamento fiscal com o valor de R\$ 26.907.800,00 (Vinte e seis milhões, novecentos e sete mil e oitocentos reais).

Importante informar que foi feita uma estimativa da receita, e, na sequência, fixada a despesa com base nesta, sendo que os valores são os constantes no Projeto de Lei 27 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 e da Lei 490/2021 de 19/05/2021, que dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária, Normas da execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Verê, no exercício financeiro de 2022 (LDO).

Dentro da proposta orçamentária não estão inclusos as receitas e despesas de operações de crédito, e transferências voluntárias de convênios, os quais serão abertos por créditos especiais ou suplementares nas ocasiões que isto ocorrer.

Por outro lado, este Orçamento está adequado com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO).



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de
Lei, seja aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente



ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO 01



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.032.127,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.050.639,00	
CONTRIBUIÇÕES	436.435,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	283.128,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.594.253,90	37.927.992,90
RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	114.205,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.973.056,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.808,00	39.985.359,00			
				SUPERÁVIT	2.057.366,10
				TOTAL	39.985.359,00
	TOTAL	39.985.359,00			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		2.057.366,10			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	14.641,00	14.641,00	INVESTIMENTOS	1.373.137,10	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	498.870,00	1.872.007,10
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00
				TOTAL	2.072.007,10
DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	39.985.359,00		DESPESAS CORRENTES	37.927.992,90	
RECEITAS DE CAPITAL	14.641,00		DESPESAS DE CAPITAL	1.872.007,10	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
TOTAL	40.000.000,00		TOTAL	40.000.000,00	

Eliana Favero Maculan
CRC-PR 061405/O-O
CPF. 060.102.475-52



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO 02



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		39.985.359,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.032.127,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.737.443,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	502.913,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	502.913,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	502.913,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	502.913,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	502.913,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.234.530,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	611.820,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	319.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	319.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	292.820,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	292.820,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	622.710,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	622.710,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	622.710,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	294.684,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	187.405,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	187.405,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	187.405,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	128.841,00	
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	14.641,00	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	29.282,00	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.641,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.279,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	63.356,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	29.282,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.641,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		436.435,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	436.435,00	
1.2.4.0.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	436.435,00	
1.2.4.0.01.1.0.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	436.435,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		283.128,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	283.128,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	283.128,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	283.128,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	283.128,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	000 REM DEP REC LIVRE FONTE 000	237.766,00	
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00	303 REM DEP REC VINC FONTE 303	19.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00	103 REM DEP REC VINC FONTE 103	2.930,00	
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00	104 REM DEP REC VINC FONTE 104	2.930,00	
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00	107 REM DEP REC VINC FONTE 107	5.856,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00.00	151 REM DEP REC VINC FONTE 151	5.856,00	
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00.00	119 REM DEP REC VINC FONTE 119	2.930,00	
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00.00	501 REM DEP REC VINC FONTE 501	1.465,00	
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00.00	507 REM DEP REC VINC FONTE 507	1.465,00	
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00.00	512 REM DEP REC VINC FONTE 512	1.465,00	
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00.00	790 REM DEP REC VINC FONTE 790	1.465,00	
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		36.600,00
1.5.0.0.01.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00	
1.5.0.0.01.1.0.00.00.00.00	000 RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	36.600,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		114.205,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	114.205,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.275,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	111.275,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	511	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	111.275,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.930,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	2.930,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.930,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		36.973.056,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.155.321,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.155.321,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.067.072,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.884.080,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.105.100,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.221.020,00)		
		Receita Líquida	12.884.080,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	585.640,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	585.640,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	585.640,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	585.640,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.712,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	14.641,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.929,00)		
		Receita Líquida	11.712,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.022.122,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.022.122,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.022.122,00		
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	494	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	439.230,00		
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	494	INCENTIVO SAUDE BUCAL	146.410,00		
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	494	VIGILANCIA SANITARIA	175.692,00		
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	494	TETO FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	322.102,00		
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE DESPESAS DIVERSAS	35.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.930,00		
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	494	VIGILANCIA EM SAUDE PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	66.651,00		
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00.00.00	494	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	10.747,00		
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PRINCIPAL	914.480,00		
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00.00.00	494	INCENTIVO FINANCEIRO APS	639.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00.00.00	494	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	239.580,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00.00	494	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS	30.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	543.581,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.992,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	270.992,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	115.797,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	123	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	115.797,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	156.792,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	156.792,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	117.128,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	117.128,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	146.410,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(29.282,00)		
		Receita Líquida	117.128,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	292.820,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	292.820,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	292.820,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.598,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	112.598,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	112.598,00		

af



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 3

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	112.598,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.693.385,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	13.693.385,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.922.036,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	11.270.666,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	14.088.333,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.817.667,00)		
		Receita Líquida	11.270.666,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.405.536,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.756.920,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(351.384,00)		
		Receita Líquida	1.405.536,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	187.404,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	234.256,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(46.852,00)		
		Receita Líquida	187.404,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	58.430,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	58.430,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	219.615,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	219.615,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	219.615,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	50.578,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	394	RECEITA APSUS CUSTEIO	50.578,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	501.156,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	790	SANEPAR MEIO AMBIENTE	18.535,00		
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00	151	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	280.309,00		
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	941	FEAS PPAS I	202.312,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.124.350,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	5.124.350,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.124.350,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	5.124.350,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	5.124.350,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		109.808,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	109.808,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	109.808,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	36.603,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	36.603,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	36.603,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	73.205,00		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	73.205,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			14.641,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		14.641,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.641,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	14.641,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	14.641,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	14.641,00		

af



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Verê

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
--------	---------------------	---------------	-------	----------------

TOTAL DE DEDUÇÕES

0,00

cf

TOTAL GERAL

40.000.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Verê****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 5****RESUMO****RECEITAS CORRENTES**

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.032.127,00
CONTRIBUIÇÕES	436.435,00
RECEITA PATRIMONIAL	283.128,00
RECEITA INDUSTRIAL	36.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	114.205,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.973.056,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.808,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	39.985.359,00
------------------------------------	----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	14.641,00
-------------------	-----------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	14.641,00
-------------------------------------	------------------

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
--------------------------	-------------

TOTAL GERAL	40.000.000,00
--------------------	----------------------



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO 03





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 1

Órgão	01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.079.000,00
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.079.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	Atividades Operacionais da Câmara Municipal			TOTAL P/A: 2.079.000,00
OBJETIVO: Realizar Sessões Legislativas, Apreciar mensagens do Poder Executivo, Projetos de Leis, Apresentar Projetos de Leis, Editar Resoluções Legislativas, e Decretos Legislativos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento-Programa anual, Julgar as contas do Prefeito Municipal, Avaliar programa trabalho do Executivo, Apresentar requerimentos, Apresentar indicações, Apresentar Audiências Públicas, Elaborar o Balanço Anual, Manter os serviços administrativos; Realizar o controle sobre o cumprimento dos gastos com o legislativo; Aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos de informática e outros, Recolhimento previdenciários dos Vereadores e servidores.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.815.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.377.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.377.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.090.000,00	
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.090.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		287.000,00	
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			438.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		438.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		68.000,00	
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00	
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.000,00	
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	144.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		63.000,00	
00071	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			264.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			264.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.000,00	
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	264.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 2

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.097.800,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	438.900,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
			TOTAL P/A:	438.900,00	

OBJETIVO: Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Municipal, Coordenação das atividades desenvolvidas pelos Departamentos, e assessorias da administração Direta, Apoio às ações de segurança pública e do Conselho Municipal de Segurança, através de convênios, Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais, Realização de audiências públicas, Coordenar as políticas públicas, Acompanhar o sistema de controle Interno, Relacionamento político com a comunidade.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			378.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			276.155,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			276.155,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.200,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	233.200,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.955,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.955,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.245,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			102.245,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		31.702,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.702,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.585,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.585,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.634,00	
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.634,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.324,00	
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.500,00	
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 3

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.097.800,00
Unidade	002	CHEFIA DE GABINETE	TOTAL UNIDADE:	146.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	TOTAL P/A:	146.300,00	

OBJETIVO: Assistir ao Prefeito nas suas relações com os municípios, autoridades, federais, estaduais e municipais; Atender as pessoas que procuram o Prefeito, encaminhando-os aos órgãos competentes; Marcar e controlar as audiências do Prefeito; Representar oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações; Controlar o uso de veículos; Propiciar aos cidadãos canais de comunicação com a administração; Acompanhar as solicitações, comunicando aos cidadãos os resultados obtidos; Coordenar as relações do Executivo com o legislativo; Fazer publicar os atos oficiais; Controle da Ordem de documentos oficiais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.645,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.645,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		109.879,00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	109.879,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.442,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.442,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.324,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.655,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.655,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.331,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		

af



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 4

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.097.800,00
Unidade	003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	220.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento	TOTAL P/A:	220.000,00	

OBJETIVO: Realizar o Planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Verê, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal políticas de Planejamento Urbano do Município; Coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento Integrado do Município, e Leis pertinentes; Coordenar a elaboração dos Planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar o Departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanização; assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento; Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias. Acompanhar a execução do orçamento programa, Elaborar créditos adicionais e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar Projetos de Leis, Elaborar documentos para operações de crédito; implantar o orçamento participativo, através da realização de audiências públicas; Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar e encaminhar a órgãos federais e estaduais projetos; organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para a sua implantação, acompanhar a execução de obras executadas com recursos de convênio ou próprios; elaborar relatório de medição e encaminhamento, conferir notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao Departamento competente os pedidos de processos licitatórios, de obras a serem executadas, atender despesas de salário dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente gráficos e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.345,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.345,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.525,00		
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	162.525,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.820,00		
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.820,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.655,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.655,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.331,00		
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.331,00		
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00		
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.662,00		
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		

uf



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 5

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.097.800,00
Unidade	004	ASSESSORIA JURIDICA				TOTAL UNIDADE:	146.300,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA	
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-005	Ações de Natureza Jurídica				TOTAL P/A:	146.300,00
OBJETIVO: Instruir o Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica; Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos; Elaboração de pareceres jurídicos, Elaboração de projetos de leis e decretos; Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa; Reestruturação, informatização e reequipamento do setor jurídico; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios, aprimorarem os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos; Orientação dos gestores para a observância das Leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais, elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Orientar o controle Interno para a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos; assegurar a fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					146.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.787,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				127.787,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			104.071,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	104.071,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			22.506,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.506,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.210,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.513,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				18.513,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			3.993,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			1.210,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.210,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.100,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 6

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.097.800,00
Unidade	005	CONTROLADORIA INTERNA	TOTAL UNIDADE:	146.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-006	Atividades Operacionais do Controle Interno	TOTAL P/A:	146.300,00	

OBJETIVO: Avaliar por exercício financeiro o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA; Viabilizar o atingimento das metas fiscais e resultados dos programas de Governo; Comprovar a legitimidade dos atos de gestão; Executar o controle das operações de crédito; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional; Realizar o controle dos limites e condições para a inscrição dos restos a pagar; Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total de pessoal ao limite instituído no art. 22 e 23 da LC 101/2000 (LRF); Recomendar providências para o retorno do montante da dívida mobiliária ao limite estabelecido na LC 101/2000 (LRF); Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com alienação de ativos; Cientificar as autoridades responsáveis e ao Órgão Central as irregularidades administrativas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			131.659,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		131.659,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.224,00		
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	103.224,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.442,00		
00360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.442,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.993,00		
00370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.641,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.641,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.993,00		
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.993,00		
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00		
00400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.324,00		
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 7

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL UNIDADE:	2.046.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:		0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0003.2-007	Manutenção do Departamento de Administração				TOTAL P/A:	2.046.000,00	
OBJETIVO:		Sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público em geral; Representa oficialmente o Prefeito e coordenar suas ações sociais, quando da falta do Chefe de Gabinete; Fazer registro das audiências, conferências, visitas oficiais; Programar as solenidades oficiais, Propiciar ao cidadão canais de comunicação com o Prefeito; Fiscalizar e avaliar ações do Governo; Acompanhar as solicitações da população e seus resultados; Inspeccionar, com regularidade o funcionamento dos serviços; Estabelecer e coordenar os padrões de qualidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelos órgãos sob a sua direção; Examinar projetos, orçamentos, tarifas e tabelas referentes ao serviço de utilidade pública ou permito; Organizar o patrimônio do Município; Organizar os serviços de arquivo e protocolo; Organizar os serviços de compras; Organizar e realizar licitações; Organizar a legislação; Organizar os serviços de Almoxarifado; Revitalização do Prédio da Prefeitura; Emitir ordem de empenho; Divulgação de atos oficiais: Divulgação de relatórios exigidos por Lei; Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras; Atender despesas de salários, encargos patronais das divisões afins, direito dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, equipamentos, material de expediente, gráfico, manter as atividades da Junta de Serviços Militar; Preservação de documentos históricos do Município; Apoiar as ações dos conselhos; apoiar projetos de inovação de conteúdo criativos.							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							2.023.239,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							908.080,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						908.080,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES					119.790,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		119.790,00				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					641.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		641.000,00				
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					141.020,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		141.020,00				
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					5.060,00		
00555	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.060,00				
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					1.210,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.115.159,90
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.115.159,90	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL					5.324,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.324,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					288.693,90		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		235.449,90				
00480	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		14.375,00				
00490	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		38.869,00				
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					2.662,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.972,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.972,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					705.466,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		490.086,00				
00530	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		135.520,00				
00540	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		79.860,00				
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					94.380,00		
00521	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		94.380,00				
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.662,00		
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							22.760,10
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							22.760,10
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						22.760,10	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					22.760,10		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.654,10				
00565	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos		16.106,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 8

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	176.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-008	Manutenção do Departamento de Comunicação	TOTAL P/A:	176.000,00	

OBJETIVO: Cobrir registros das audiências conferências, reuniões, visitas oficiais; Providenciar as divulgações ao público; Organizar as solenidades oficiais e dirigir o cerimonial; Consolidar a redação final quanto aos pronunciamentos do Prefeito; Organizar e realizar programas; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						176.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						10.406,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					10.406,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.744,00			
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		7.744,00				
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.331,00			
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00				
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.331,00			
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						165.594,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					165.594,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.331,00			
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.662,00			
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.331,00			
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			160.270,00			
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.270,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 9

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL UNIDADE:	102.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-009	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	TOTAL P/A:	102.300,00	

OBJETIVO: Manter os serviços referentes aos servidores; Controle de horas extras, vida funcional, aposentadoria e falta no trabalho; Emissão de folhas de pagamentos; Desenvolver juntamente com os representantes de classe, melhoria na questão salarial dos servidores; Apresentar documentos exigidos pelos Órgãos federais e estaduais; Realizar Concursos Públicos e Testes Seletivos, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Controle e envio do SIM-AP; Atender despesas de salários, encargos patronais, diárias, passagens despesas de locomoção, aquisição de equipamentos, material de expediente, gráfico e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.540,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.540,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00		
00650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.730,00		
00660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.730,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.600,00		
00725	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.210,00		
00670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.760,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.760,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.662,00		
00680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.662,00		
00690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.112,00		
00700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.112,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00		
00710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.993,00		
00720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 10

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	TOTAL UNIDADE:	176.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-010	Manutenção do Departamento de Cadastro e Tributos			
OBJETIVO:	Desempenhar Amplamente as funções de arrecadação; Controle dos tributos; Promover a cobrança da dívida ativa; Transmitir a informação aos requerimentos; Manter arquivo e emitir carnês, para a cobrança do IPTU, taxas e contribuições de melhoria; Fiscalizar as empresas e contribuintes; Promover o acompanhamento das DFCs, orientando os contribuintes no correto preenchimento; Dotar a estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% (cem por cento) para o Município; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação o atendimento ao público; Realizar visitas e questionários sociais junto às pessoas carentes referente a isenção tributária; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos Municipais com racionalidade e justiça fiscal; Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do Município; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física e de recursos humanos para realização de suas atribuições; Atender despesas de salários encargos patronais, diretos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, material gráfico e de expediente e afins.				
				TOTAL P/A:	176.000,00

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				158.752,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			158.752,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		123.662,00		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	123.662,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.880,00		
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.880,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.248,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.248,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.993,00		
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.600,00		
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 11

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	1.905.200,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0003.2-011	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	TOTAL P/A:	585.200,00	

OBJETIVO: Manter e desenvolver o setor financeiro/contábil; Elaborar balancetes mensais da receita e despesa; Elaboração de Prestações de Contas; Elaboração do Balanço geral do Município; Elaboração e envio dos SIM-AM, SIM-PCA, SICONF, SIOPS E SIOPE da educação; Elaborar juntamente com o Prefeito Municipal o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto à utilização de forma legal dos recursos públicos; Dotar a estrutura física, atender despesas de salário, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, de expediente e afins, Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle de convênios realizados à nível federal, estadual e iniciativa privada; Realizar a Prestação de Contas anual; Registrar o controle financeiro dos fundos; Registro e controle da arrecadação dos impostos, Taxas, contribuições, controle dos saldos bancários; Manter o arquivo da contabilidade organizada.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			411.279,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		411.279,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.953,00		
00810	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	337.953,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.116,00		
00820	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	72.116,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.210,00		
00830	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			173.921,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.921,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.324,00		
00840	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.662,00		
00850	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.662,00		
00860	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.993,00		
00870	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.280,00		
00880	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	159.280,00		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.846.0003.0-012	Encargos Especiais	TOTAL P/A:	1.320.000,00	

OBJETIVO: Pagamento da dívida contratada e confessada, Pagamento de Precatórios (nº 0003419-61.2020.8.16.7000) e PASEP, Inativos e pensionistas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			821.130,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			283.100,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.100,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	283.100,00		
00890	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	283.100,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			538.030,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		538.030,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	235.880,00		
00900	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	226.563,00		
00910	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.655,00		
00920	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.662,00		
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	302.150,00		
00930	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	302.150,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			498.870,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			498.870,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		498.870,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	498.870,00		
00940	000 01171000	Recursos Ordinários (Livres)	498.870,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 12

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	4.625.500,00
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	TOTAL UNIDADE:	220.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-013	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	TOTAL P/A:	220.000,00	

OBJETIVO: Manter as atividades de Compras e Licitações, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para a municipalidade; Analisar comparativamente e criteriosamente os descritivos, dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela Secretaria de Origem, com base nos dados levantados e orçamentos (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir requisição de compra de empenho, estornos, atestando a Capacidade técnica; Certificado de registro Cadastrais de fornecedores; Controlar e comunicar os vencimentos dos contratos, continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisas de mercado; Atender os Departamentos, assessorias e municipais no fornecimento de suprimentos, com base em pesquisa de mercado; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem; Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens. Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens, serviços e a execução de obras para o Município; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões etc., para publicação no diário Oficial do Município, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através de comissão Permanente de licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias, Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostas pelos proponentes; Inserção dos processos licitatório e contratos em sistemas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de mobiliário, materiais de expediente, gráficos e afins.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			197.252,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		197.252,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.799,00	
00950	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	161.799,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.243,00	
00960	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	34.243,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00	
00970	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.748,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.748,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00	
00980	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.662,00	
00990	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00	
01000	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00	
01010	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.100,00	
01020	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 13

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.713.800,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL	TOTAL UNIDADE:	468.600,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-014	Manutenção e Conservação do Meio Ambiente	TOTAL P/A:	176.000,00	

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários sobre meio ambiente; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ampliação, revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes no viveiro municipal; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes, Prestar apoio técnico para as atividades de meio ambiente; Desenvolver projetos para implantação de Parques e áreas verdes; de preservação ambiental; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.662,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			123.662,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		98.000,00		
01120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00		
01130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.662,00		
01140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.338,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.338,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.662,00		
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.296,00		
01160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.296,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.190,00		
01180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.190,00		
01185	790 1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Sanepar	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00		
01200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.866,00		
01210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.866,00		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-015	Manutenção do Desenvolvimento Rural	TOTAL P/A:	292.600,00	

OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar os programas criados em Leis; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

291.600,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 14

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			189.757,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			189.757,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.371,00		
01300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	128.371,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.055,00	
01310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.055,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
01315	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00	
01320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.843,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.843,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00	
01330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		67.600,00	
01340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	67.600,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00	
01350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00	
01360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.250,00	
01370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.250,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
13750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		

af



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 15

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.713.800,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	TOTAL UNIDADE:	1.025.200,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA				
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0004.2-016	Manutenção do Departamento de Administração Rural				TOTAL P/A: 1.025.200,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; Realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a execução de suas funções; Executar serviços de terraplenagem para aviários, açudes, tanques, chiqueiros, estábulos, e afins. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais, pedra irregular ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, com equipamentos como; Trator, Pá Carregadeira, Caminhões Escavadeira Hidráulica e Motoniveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Compra Direta do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar os departamentos afins na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de Projetos de Lei; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, dia de campo, seminário, cursos, eventos, encontros e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água para as instalações rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; aquisição de calcário, subsídios de máquinas e equipamentos; Programa de Genética Avançada, Conforto Animal, Frango Caipira, Esterqueiras, Coleta seletiva no Campo, Proteção de Fontes, Construção de Estufas, Rachador de lenha, e Abastecedor comunitário. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.011.890,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				817.650,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				817.650,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			660.000,00	
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		660.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			145.200,00	
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		145.200,00	
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.160,00	
01115	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.160,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			6.290,00	
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.290,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				194.240,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				194.240,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			2.662,00	
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			93.170,00	
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		93.170,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.662,00	
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.662,00	
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			93.084,00	
01100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		93.084,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.310,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				13.310,00



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 16

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.310,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.310,00
01110	000 0117700	Recursos Ordinários (Livres)		13.310,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 17

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	1.713.800,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	220.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0004	PROMOÇÃO À AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIAL E COMÉRCIO			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0004.2-017	Manutenção das Atividades de Indústria e Comércio			TOTAL P/A: 220.000,00
OBJETIVO:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico na área industrial, comercial, prestação de serviços, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras e exposições; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial de Verê e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a feiras exposições; Realização de exposição; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o SENAI, Sesi, SEBRAE e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; gastronomia e outros. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.641,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.641,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		113.310,00		
01220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	113.310,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
01230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.331,00		
01240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.359,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.359,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00		
01250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.035,00		
01260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.035,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00		
01270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00		
01280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.331,00		
01290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 18

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	TOTAL ÓRGÃO:	2.557.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.557.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA:		0005	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0005.2-018	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				TOTAL P/A: 264.000,00
OBJETIVO:		Manutenção do Fundo Municipal de Idoso					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				264.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				264.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		210.700,00		
08001	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	210.700,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
08003	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.300,00		
08002	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.300,00			

FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0005	ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0005.6-019	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				TOTAL P/A: 292.600,00
OBJETIVO:		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH; Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; Criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; Aquisição de materiais de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com o Fundo de Assistência Social, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, enfim, desempenhar todas as atividades e diretrizes dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, Programa Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Geração de Trabalho e Renda; Cursos para Adolescentes, Cadastro Único, Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos, Implantar o atendimentos Específicos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				292.600,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				292.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			292.600,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.407,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.407,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.531,00		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.531,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 19

01480	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00	
000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	242.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0005.6-021 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			TOTAL P/A:	220.000,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		220.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.704,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	198.704,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.564,00	
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	157.564,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.485,00	
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	34.485,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.655,00	
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.296,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.296,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.310,00	
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.662,00	
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.662,00	
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.662,00	
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-020 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			TOTAL P/A:	1.076.400,00
OBJETIVO: O Fundo Municipal de Assistência Social é de primordial importância, pois, o Fundo é o responsável pela coordenação geral do Sistema Municipal; co-financiamento da Política de Assistência Social; formulação da Política Municipal; organização e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; Definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; articulação com outras políticas públicas de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; Supervisão, monitoramento e avaliação das ações de âmbito local; coordenação da elaboração de programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; Elaboração do Relatório de Gestão; Elaborar e Cumprir o Plano Municipal de Assistência Social. Melhoria na qualidade do espaço de trabalho e atendimento, visto que é no órgão gestor que acontece a formulação e execução da Política de Assistência Social no Município; Apoio aos Conselhos Municipais na área social; Organização e realização das Conferências Municipais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente, juntamente com seus respectivos Conselhos Municipais, a fim de decidir as prioridades nas políticas públicas nos próximos anos destas áreas e desenvolver o Plano Plurianual; Também serão realizadas reuniões mensais com os conselhos; Parceria com os conselhos no que tange solução para situações que surgem no meio familiar e social que podem vulnerabilizar os integrantes da família; Implementar e acompanhar programas de cunho social; Realizar visita domiciliar ao maior número de usuários possíveis para que este indivíduo possa ser atendido de acordo com suas reais necessidades e encaminhados quando necessário; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.059.460,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		736.390,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	736.390,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.530,00	
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	568.530,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.350,00	
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	163.350,00	
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.300,00	
01795	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.210,00	
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		323.070,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 20

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		323.070,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.655,00	
01660	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00	
01670	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	2.662,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	133.275,00	
01680	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
01690	940 940966625	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	13.310,00	
01700	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	19.965,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.655,00	
01720	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.993,00	
01730	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.837,00	
01740	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	125.907,00	
01750	940 940966625	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	13.310,00	
01760	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	26.620,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.655,00	
01780	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		16.940,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.940,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.940,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.940,00	
01790	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00	
01791	940 940966625	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	2.420,00	
01792	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	2.420,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.2-022 Manutenção das Atividades do CRAS

TOTAL P/A: 440.000,00

OBJETIVO: Desenvolver as atividades de responsabilidades do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, em sintonia com a Divisão de Ação Social.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		430.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.362,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.362,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.269,00	
01520	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	71.269,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.883,00	
01530	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	14.883,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.210,00	
01540	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		342.638,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	342.638,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.205,00	
01550	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	
01560	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	66.550,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.564,00	
01570	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	5.324,00	
01580	941 1005399111	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	53.240,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.662,00	
01590	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.662,00	
01600	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.545,00	
01610	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00	
01620	940 940966625	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	198.890,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01625	000 01177000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 21

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0005	ASSISTENCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0005.2-023 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais			TOTAL P/A: 264.000,00
OBJETIVO: Atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 110/17 de 06/02/17 .				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		264.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00
	3.3.50.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264.000,00	
01490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	168.255,00
01500	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 115/2015	64.890,00
01510	941	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Resolução 69/2016	30.855,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 22

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TOTAL ÓRGÃO: 11.064.900,00

TOTAL UNIDADE: 585.200,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0006.2-024	Manutenção do Departamento de Educação				
						TOTAL P/A:	585.200,00
OBJETIVO:		Desenvolver programas pedagógicos, objetivando o aperfeiçoamento do professorado municipal, dentro das atividades especializadas, buscando aprimorar a qualidade do ensino municipal; Despesas operacionais e administrativas da Secretaria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2, celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				578.545,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				396.638,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			396.638,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		324.764,00		
01810	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	284.834,00			
01820	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.930,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.664,00		
01840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.340,00			
01850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.324,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00		
01870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.210,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.907,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.907,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.655,00		
01880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.469,00		
01900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	26.620,00			
01910	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.849,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.655,00		
01920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00		
01930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.324,00		
01940	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.480,00		
01950	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.240,00			
01960	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.240,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.662,00		
01970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.655,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				6.655,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.655,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.655,00		
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 23

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	11.064.900,00			
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL UNIDADE:	7.285.300,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA				
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0006.1-001	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação				TOTAL P/A:		146.300,00	
OBJETIVO:		Construir, ampliar, reformar e melhorar os prédios públicos destinados à educação.								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							146.300,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							146.300,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						146.300,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				146.300,00				
01990	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				146.300,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO							
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0006.2-025	Manutenção do Ensino Fundamental				TOTAL P/A:		4.995.100,00	
OBJETIVO:		Remuneração de profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício de docência; Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no ensino Fundamental implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Cooperativismo; Contratação de professores; Formação para professores; Equipar as escolas de educação com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; Construir espaços para Biblioteca; Adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos nas escolas municipais; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; Aquisição de materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos- Sala de Reforço Escolar); Melhorar a qualidade de vida dos alunos; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional) , despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							4.987.438,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.495.304,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						4.495.304,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.664.754,00				
02150	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%				3.365.048,00			
02155	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%				50.000,00			
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				139.706,00			
02170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				110.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				802.340,00				
02180	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%				665.500,00			
02185	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%				11.000,00			
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				60.500,00			
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				65.340,00			
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				27.000,00				
02355	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				15.000,00			
02356	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				12.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.210,00				
02220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				1.210,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							492.134,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						492.134,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				5.324,00				
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				2.662,00			
02245	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				2.662,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				86.515,00				
02250	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				46.585,00			
02260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				26.620,00			
02270	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação				13.310,00			
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				13.310,00				
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				13.310,00			
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				5.324,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 24

02290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.655,00
02300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		372.344,00
02305	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	232.750,00	
02310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	78.294,00	
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.300,00	
02325	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.662,00
02340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.662,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.662,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.662,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.662,00
02350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00	
02351	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-026 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental TOTAL P/A: 264.000,00
OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino fundamental e EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		264.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264.000,00	
02120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	193.450,00	
02130	123	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	70.550,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.2-027 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental TOTAL P/A: 1.320.000,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar do ensino fundamental, pré-escolar, infantil/creches, do ensino médio; Aquisição de ônibus, e Veículos novos.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.320.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.320.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.320.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	299.475,00	
02000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	123.420,00	
02010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.265,00	
02020	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	66.550,00	
02030	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	53.240,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		778.232,00
02040	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.460,00	
02050	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	182.710,00	
02055	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00	
02060	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	133.102,00	
02070	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	212.960,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.724,00
02080	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.724,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		236.569,00
02090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.239,00	
02100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.920,00	
02110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	71.410,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-034 Manutenção da EJA fase I TOTAL P/A: 292.600,00
OBJETIVO: Ofertar o ensino da EJA fase I, primeira e segunda etapa para as pessoas que não foram alfabetizadas na idade certa, contribuir

CA

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 25

para a erradicação do analfabetismo, oferecer professores para esta etapa de ensino.

[illegible]

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
---------	----	----------

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO
-----------	------	----------

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-035 Manutenção da Merenda Escolar EJA fase I

TOTAL P/A: 121.000,00

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados na EJA, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar.

[illegible]

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO
-----------	------	----------

PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0006.2-036 Manutenção do Transporte Escolar EJA

TOTAL P/A: 146.300,00

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da EJA transporte escolar conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.

[illegible]

4



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 26

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	11.064.900,00
Unidade	003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	TOTAL UNIDADE:	1.901.900,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-028	Manutenção do Ensino Infantil	TOTAL P/A:	1.463.000,00	

OBJETIVO: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; regulamentar e oferecer gradativamente o Ensino Integral; universalizar a oferta de vaga às crianças entre 4 e 5 anos conforme data corte; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEI municipais; Apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEI com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção dos CMEIS; instalação de novos CMEI no Município; Utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens (quando se deslocar para cursos de aperfeiçoamento profissional), despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.463.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.213.565,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.213.565,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			983.500,00	
02580	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	480.000,00		
02585	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	80.000,00		
02590	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	242.000,00		
02600	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	181.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			218.080,00	
02610	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	106.480,00		
02615	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	17.600,00		
02620	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	54.000,00		
02630	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.775,00	
02734	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
02735	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.775,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.210,00	
02660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.210,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				249.435,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			249.435,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			126.082,00	
02670	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	73.810,00		
02680	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	41.624,00		
02690	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.648,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			2.662,00	
02700	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.993,00	
02710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.993,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.993,00	
02720	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.993,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112.705,00	
02730	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.824,00		
02731	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.226,00		
02740	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	6.655,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-029	Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil	TOTAL P/A:	146.300,00	

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino infantil, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				146.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.300,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 27

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			146.300,00
02560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.370,00	
02570	123	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	33.930,00	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0006.2-030	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil			
				TOTAL P/A:	292.600,00
OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal infantil condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Aquisição de ônibus novos.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			292.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			292.600,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		74.640,00	
02460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.020,00	
02470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.648,00	
02480	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	15.972,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		180.981,00	
02490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	91.086,00	
02500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
02505	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	13.310,00	
02510	119	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	26.620,00	
02520	151	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	19.965,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.324,00	
02530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.324,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.655,00	
02540	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.655,00	
02545	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00	

af

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 28

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	11.064.900,00
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	TOTAL UNIDADE:	550.000,00

[illegible]

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0006.2-031 Manutenção da Educação Especial	TOTAL P/A:	292.600,00
--------------------	---	------------	------------

OBJETIVO: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Viabilizar recursos para na execução e manutenção de programas básicos de educação especial; manter a oferta de matrícula na Sala de Recurso Multifuncional AEE, oferecer apoio psicopedagógico e psicológico aos alunos da rede municipal de ensino; subvencionar a APAE através de Convênios e/ou parceria.

Despesas Correntes				Valor	Valor
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.600,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.606,00
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.606,00
02830	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 60%	26.620,00
02840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.310,00
02850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.655,00
			3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.324,00
02860	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 60%	2.662,00
02870	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00
02880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.331,00
			3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.662,00
02890	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.662,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	257.994,00
			3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
03355	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0		Fundeb 40%	100.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.994,00
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.352,00
02900	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.352,00
			3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.331,00
02910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00
02920	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.980,00
02930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	94.980,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0006.2-032 Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial	TOTAL P/A:	121.000,00
--------------------	---	------------	------------

OBJETIVO: Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais do ensino especial, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições.

[illegible]

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0006.2-033 Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial	TOTAL P/A:	146.300,00
--------------------	--	------------	------------

OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da rede municipal com necessidades especiais condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				146.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			146.300,00	
02750	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		33.275,00	37.268,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 29

02760	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	3.993,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		99.715,00
02770	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	99.715,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.331,00
02780	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.331,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.986,00
02790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.986,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 30

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	11.064.900,00
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE CULTURA				TOTAL UNIDADE:	292.600,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA	
FUNÇÃO:	13	CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0007	CULTURA					
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2-037	Manutenção das Atividades Culturais				TOTAL P/A:	292.600,00
OBJETIVO: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com os departamentos afins, as políticas de desenvolvimento da cultura; Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Divisão de Cultura; Organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros Estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; Contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; Resgatar espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música e canto; Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Manter parcerias com entidades para realização de cursos de artes e instrumentos; Desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente.							
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					287.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					94.275,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				94.275,00	
02940	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		76.620,00		76.620,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				16.324,00	
02950	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		16.324,00		16.324,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.331,00	
02960	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00		1.331,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					193.325,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				193.325,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				2.662,00	
02970	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		2.662,00		2.662,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				50.023,00	
02980	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		50.023,00		50.023,00	
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E				6.655,00	
02990	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		6.655,00		6.655,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.331,00	
03000	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		1.331,00		1.331,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.324,00	
03010	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		5.324,00		5.324,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				127.330,00	
03020	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		127.330,00		127.330,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00	
03025	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		5.000,00	

CF



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 31

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	11.064.900,00			
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		TOTAL UNIDADE:	440.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					ECONÔMICA	
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO:		812	DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA:		0008	ESPORTE					
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.0008.2-038	Manutenção das Atividades Esportivas					
OBJETIVO:		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Verê em competições regionais, estaduais ou de interesse social, construção do estádio Municipal; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins			TOTAL P/A:	440.000,00		
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					432.900,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					276.926,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				276.926,00		
03030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	217.800,00		217.800,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				48.440,00		
03040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.440,00				
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				7.700,00		
03135	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00				
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				2.986,00		
03050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.986,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					155.974,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				155.974,00		
03060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.993,00		3.993,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				61.270,00		
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.270,00				
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				11.858,00		
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.858,00				
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				13.310,00		
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00				
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.331,00		
03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.662,00		
03110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				61.550,00		
03120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.550,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					7.100,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					7.100,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				7.100,00		
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.100,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 32

Órgão

07

Unidade

001

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL

TOTAL ÓRGÃO:

292.600,00

TOTAL UNIDADE:

292.600,00

NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO

RECURSO

DESDOBRAMENTO

ELEMENTO

CATEGORIA

ECONÔMICA

CONTA

FONTE

F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET

FUNÇÃO:

16

HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO:

482

HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA:

0009

HABITAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE:

16.482.0009.2-039

Manutenção do Departamento de Administração Habitacional

OBJETIVO:

Executar programas habitacionais do Município, articulando-se com os organismos competentes, instituir e executar, em convênio com entidades Federais e Estaduais, programas que visem o bem estar da coletividade e firmar e manter convênios.

TOTAL P/A:

292.600,00

3.0.00.00.00.00

DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

292.600,00

3.1.90.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

244.406,00

3.1.90.11.00.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

244.406,00

03140

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

183.920,00

183.920,00

3.1.90.13.00.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

03150

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

57.500,00

57.500,00

3.1.90.94.00.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

03160

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

2.986,00

2.986,00

3.3.00.00.00.00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

48.194,00

3.3.90.14.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

48.194,00

03170

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

1.331,00

1.331,00

3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

03180

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

18.755,00

18.755,00

3.3.90.33.00.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

03190

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

1.331,00

1.331,00

3.3.90.36.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

03200

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

1.331,00

1.331,00

3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03210

000

0 / 1 / 7 / 0 / 0

Recursos Ordinários (Livres)

25.446,00

25.446,00

uf



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 33

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 10.535.200,00
TOTAL UNIDADE: 10.535.200,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0010	SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.1-002	Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde				TOTAL P/A: 146.300,00
OBJETIVO:		Construir, ampliar e melhorar os prédios públicos da saúde.					
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				146.300,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			146.300,00	
03220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		146.300,00		
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0010	SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-040	Manutenção da Associação Regional de Saúde do Sudoeste				TOTAL P/A: 365.200,00
OBJETIVO:		Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade, programa de transporte integrado, e exames especializados, e outras pactuações que poderão ocorrer.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				362.200,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.000,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			120.000,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000,00		
04230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		120.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				242.200,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			242.200,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		242.200,00		
04240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		242.200,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			3.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.000,00		
04250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3.000,00		
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0010	SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-041	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.				TOTAL P/A: 264.000,00
OBJETIVO:		Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				259.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				117.800,00
		3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			117.800,00	
		3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		117.800,00		
04200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		117.800,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				141.200,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			141.200,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		141.200,00		
04210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		141.200,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		
04220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		5.000,00		
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0010	SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0010.2-042	Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde				TOTAL P/A: 200.000,00
OBJETIVO:		Manutenção do Consórcio Intergestores.					

CUB



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 34

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		200.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	
08000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		200.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-043 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. TOTAL P/A: 731.500,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde da família e saúde pública da população na sede e interior do Município; Contratação de agentes comunitários para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			731.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			716.680,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			716.680,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		581.000,00	
04090	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		206.000,00	
04100	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		375.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.000,00	
04110	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		45.000,00	
04120	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.000,00	
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	
04195	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.680,00	
04130	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.680,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.820,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.820,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.503,00	
04140	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.503,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.324,00	
04150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.662,00	
04160	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.662,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.331,00	
04170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.331,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00	
04180	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		2.662,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
04190	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		4.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-044 Manutenção do Programa de Saúde Bucal TOTAL P/A: 292.600,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de saúde bucal; Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			292.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.945,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.945,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		106.050,00	
03980	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		96.050,00	
03990	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.845,00	
04000	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		40.645,00	
04010	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.050,00	
04020	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.050,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.655,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			141.655,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 35

04030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
04040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	
04045	394	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	20.000,00	
04050	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00
04060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00
04070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
04080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.422,00	
04085	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
04086	394	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	30.578,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-045 Manutenção do Programa Incentivo Financeiro APS

TOTAL P/A: 840.000,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o programa de Incentivo Financeiro APS; Desenvolver ações do programa das pessoas e saúde pública da população na sede e interior do município; Contratação de profissionais para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		840.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	208.000,00	
03600	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632.000,00	
03640	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	632.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0010.2-046 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF

TOTAL P/A: 1.331.000,00

OBJETIVO: Implementar e ampliar o Programa Estratégia Saúde da Família PSF; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde da família; Implementar e ampliar o atendimento na sede e interior do município; Contratação de Médico para o Programa; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos para o Programa, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.331.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		627.007,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		627.007,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.257,00	
03760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	293.257,00	
03770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	141.700,00	
03780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	99.350,00	
03790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.350,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.050,00	
03800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.050,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		703.993,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		703.993,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.331,00	
03810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
03820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	
03830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.331,00	
03840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	
03850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00	
03860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	450.000,00	
03870	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Veré

Página: 36

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0010	SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0010.2-049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	TOTAL P/A:	5.852.000,00
OBJETIVO: Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os Departamentos de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar as unidades de Saúde de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das unidades de saúde; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte do Departamento Municipal de Saúde; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; Ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes; Pré- Natal 100%; Programa de Fisioterapia; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir ao Programa Saúde na Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Dar ênfase nos trabalhos de diagnóstico e tratamento de doenças (SADT) através de convênios; Manter contratos e parceria com a Sociedade Hospital dos Trabalhadores Rurais de Veré; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins; Elaborar e cumprir do Plano Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		5.838.690,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.345.210,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.345.210,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.635.000,00	
03230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.367.000,00
03240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	268.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	677.000,00	
03250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	596.000,00
03260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000,00
3.1.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00	
03425	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00
03426	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.210,00	
03270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.210,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.493.480,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.493.480,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
03290	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	526.500,00	
03300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	445.000,00
03310	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.500,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	323.000,00	
03320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.000,00
03330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89.150,00	
03340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.850,00
03350	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.300,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 37

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.986,00	
03360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.986,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.436.844,00	
03370	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.295,00	
03380	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.549,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
03371	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00	
03372	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
03400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.310,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.310,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.310,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	
03410	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.310,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0010 SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0010.2-048 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

TOTAL P/A: 292.600,00

OBJETIVO: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		292.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261.952,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	261.952,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.100,00	
03430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00	
03440	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	172.100,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.190,00	
03450	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.800,00	
03460	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.390,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.662,00	
03470	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.648,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.648,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.662,00	
03480	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.324,00	
03490	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
03500	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.331,00	
03510	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.331,00	
03520	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03530	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 38

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA:	0010	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.0010.2-047	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde		TOTAL P/A:	220.000,00
OBJETIVO: Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina: como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Melhorar as ações desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, trabalho este realizado em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador, com o desenvolvimento de ações objetivando o acompanhamento, eliminação e controle de focos de doenças que possam ocorrer no Município. Implantar e manter o controle de avaliação, controle social, regularização e auditoria; Melhorar os trabalhos administrativos e de gestão com a finalidade de controlar todos os serviços prestados a população, dar continuidade as ações do Conselho Municipal de Saúde, e os serviços de Ouvidoria; Atender o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta Procedimento nº 0048.16.000515-2; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				220.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				204.028,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				204.028,00
04260	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	162.655,00	
04270	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.000,00	
				56.655,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				40.042,00
04280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	23.000,00	
04290	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.042,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				1.331,00
04300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.972,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.972,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				1.331,00
04310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				5.324,00
04320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.662,00	
04330	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.662,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.331,00
04340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.331,00
04350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.331,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				6.655,00
04360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.655,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 39

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	5.634.200,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TOTAL UNIDADE:	1.315.600,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-003	Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica e Construção de Calçadas	TOTAL P/A:	146.300,00
OBJETIVO:	Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			146.300,00	
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		146.300,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0011.1-004	Construção de Praças, Parques e Jardins.	TOTAL P/A:	146.300,00
OBJETIVO:	Executar obra de infra-estrutura no perímetro urbanos tais como: parques, praças, jardins, galerias, e canalização.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				146.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			146.300,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			146.300,00	
04370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		146.300,00

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0011	SERVIÇOS URBANOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0011.2-050	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	TOTAL P/A:	1.023.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	--------------

OBJETIVO: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações no perímetro urbano e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem; aquisição de terrenos e áreas urbanas para implantação de projetos e programas de interesse público; aquisição de área urbana para a implantação do Cemitério Municipal; aquisição de materiais de construção e materiais elétricos para reparos e manutenção de edificações de propriedade do município; aquisição de combustíveis, pneus, peças, acessórios e afins para manutenção de veículos e equipamentos; Implementar os serviços de Coleta de Lixo e limpeza pública no perímetro urbano da cidade e distritos de acordo com as normas específicas pela administração direta e/ou através de terceiros; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de veículos, ambulâncias, equipamentos de informática equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.317,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.317,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			106.480,00	

af



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 40

04390	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	106.480,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.627,00	
04400	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	22.627,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.210,00	
04410	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			870.583,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			870.583,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.331,00	
04420	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		195.778,00	
04430	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	145.200,00		
04440	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.310,00		
04450	511	511/117/010	Taxas - Prestação de Serviços	33.275,00		
04460	512	512/99/99/010	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.993,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.662,00	
04470	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.662,00	
04480	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		668.150,00	
04490	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	109.129,00		
04500	504	504/99/99/010	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	81.191,00		
04510	507	507/99/99/010	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	437.900,00		
04520	510	510/117/010	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.310,00		
04530	511	511/117/010	Taxas - Prestação de Serviços	13.310,00		
04540	512	512/99/99/010	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	13.310,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.100,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.100,00	
04550	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
04555	000	0117010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 41

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	5.634.200,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	4.318.600,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0012	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.1-005	Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica.	TOTAL P/A:	146.300,00
OBJETIVO:	Executar obra de infra-estrutura em Ruas e avenidas do perímetro urbano, tais como pavimentação asfáltica e/ou com pedras irregulares e calçadas etc.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				146.300,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			146.300,00	
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0012	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.1-006	Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões	TOTAL P/A:	146.300,00
OBJETIVO:	Aquisição de máquinas, veículos e caminhões para o Departamento.			

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				146.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				146.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			146.300,00	
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	146.300,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE			
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA:	0012	SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			

PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0012.2-051	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	TOTAL P/A:	3.806.000,00
--------------------	-------------------	---	------------	--------------

OBJETIVO: Manter, executar e implementar os serviços já existentes e os serviços a serem executados na malha viária municipal; Aquisição de materiais e serviços diversos necessários para a manutenção das atividades do departamento; aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, graxas, materiais elétricos e acessórios diversos para recuperação de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; Realizar reforma de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos da frota municipal; aquisição de materiais de construção para reparos de pontes, bueiros, galerias e conservação do pátio do parque de máquinas; Efetuar ampliação e melhorias do barracão do parque de máquinas; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, despesas com alimentação quando a serviço da municipalidade aquisição de veículos, equipamentos de informática, equipamentos em geral, mobiliário em geral, material gráfico, de expediente e afins de conformidade com a legislação vigente; Destinar recursos para entidades, destinar recursos para o consórcio Pinhais de acordo com as normas vigentes.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.781.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.997.710,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.664.000,00	
04620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.664.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			321.500,00	
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	321.500,00	
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			11.000,00	
04755	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.210,00	
04640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.784.090,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.784.090,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			2.662,00	
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.141.151,00	
04660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	956.142,00	
04670	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	118.459,00	
04680	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	26.620,00	
04690	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39.930,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.002,00	
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.002,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 42

04710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.655,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	6.655,00		
04720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		631.620,00	
	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	580.800,00		
04730	511 5111171010	Taxas - Prestação de Serviços	26.620,00		
04735	510 5101171010	Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.200,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.100,00	
04740	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100,00	
04750	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	12.100,00		

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0012 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0012.2-052 Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Pinhais

TOTAL P/A: 220.000,00

OBJETIVO: Repassar recursos financeiros para o pagamento das despesas pactuadas, pelo sistema de proporcionalidade pactuada e outras que poderão ocorrer.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			217.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			116.523,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		116.523,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		116.523,00	
04590	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	116.523,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.677,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		100.677,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.677,00	
04600	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	100.677,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.800,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.800,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.800,00	
04610	000 01171010	Recursos Ordinários (Livres)	2.800,00		

uf



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 43

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL UNIDADE:	200.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			ECONÔMICA

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO			
PROGRAMA:	0013	TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.695.0013.2-053	Manutenção das Atividades Turísticas			
OBJETIVO:	Auxiliar a titular da Secretaria na execução de suas tarefas; promover, executar e controlar as atividades-meios da Secretaria, compreendendo os serviços de administração geral; fiscalização e controle turístico, mediante planejamento e a adequação ordenação dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros; organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades de sua competência junto ao Gabinete; auxiliar o Secretário em matérias de sua competência; preparar a pauta de audiências do Secretário; emitir pareceres, informações ou despacho em assuntos de sua competência originária ou delegada, dentro de outras atribuições que lhe forem conferidas.				TOTAL P/A: 200.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				190.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				130.105,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			130.105,00	
04760	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	104.010,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.433,00	
04770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	23.433,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.662,00	
04780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				59.895,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			59.895,00	
04790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.331,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			26.620,00	
04800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.620,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.662,00	
04810	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.662,00	
04820	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.662,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.620,00	
04830	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	26.620,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
04835	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2022

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Verê

Página: 44

Órgão	90	Reserva de Contingência	TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	200.000,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ECONÔMICA

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	0002	COORDENACAO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0002.9-999	Reserva de Contingência				
OBJETIVO:	Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, nos termos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.					TOTAL P/A: 200.000,00

9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00
04840	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	200.000,00	200.000,00	

TOTAL GERAL: 40.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 027/2021

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 028/2021, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O projeto de lei em tela visa estimar a receita e fixar a despesa do município de Verê para o exercício financeiro de 2022, em cumprimento das disposições constitucionais, Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orgânica do Município.

Com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, surgiram várias inovações a serem observadas na elaboração da lei orçamentária anual.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelecem a disciplina básica da lei de meios, através de princípios gerais que estão complementados na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal nº 4.320/64.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê para o projeto de lei orçamentária anual o seguinte:

- conterá demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- que será acompanhado das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- que conterá reserva de contingência.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

A reserva de contingência é demonstrada no corpo do presente Projeto de Lei.

Na mesma deverá ser demonstrado que está sendo observado o art. 212 da Constituição Federal, que determina a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como de que está sendo observada a Emenda Constitucional nº 29, no que se refere aos recursos a serem aplicados na área de saúde.

A autoria se configura legítima para dar impulso ao processo legislativo, eis que se trata de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, estampado no art. 86 da Lei Orgânica.

O projeto encontra-se redigido de forma clara e objetiva, não contendo dispositivos contraditórios ou antagônicos entre si. Portanto, observa a técnica legislativa, não contraria norma constitucional, e dá cumprimento ao previsto no § 1º do Art. 165, da Constituição da República e aos Artigos 86 e 86-A, da Lei Orgânica do Município de Verê.

Na fase de discussão da proposta no âmbito da Câmara Municipal, que ora se inicia, as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas.

As leis orçamentárias, pela sua natureza e pelo seu conteúdo, submetem-se ao processo legislativo especial, o que lhe impõe um rito diferenciado das demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

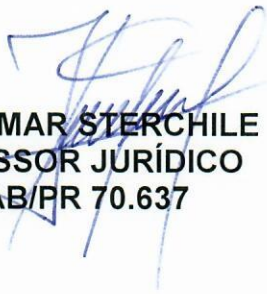
Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

matérias sujeitas ao processo legislativo ordinário.

Dessa forma, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2021 do executivo, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê-PR, 31 de Agosto de 2021.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637